



Decreto N° 57 - de 25 de Maio de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-142 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	26.225,33
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.225,33
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	26.225,33
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	26.225,33
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	26.225,33

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ


Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.1.0023-142 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CRAS	- - - - - R\$	26.225,33
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.225,33
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	26.225,33
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	26.225,33
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	26.225,33

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Maio de 2021


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE

